

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **RESULTADO FINAL** da Seleção Pública nº 08/2024.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

| | |
|---|----------|
| PINACOTECA DO CEARÁ | 2 |
| Museólogo - Ampla Concorrência..... | 2 |
| SEDE DO INSTITUTO MIRANTE | 4 |
| Analista (Administrativo Financeiro) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)..... | 4 |



PINACOTECA DO CEARÁ

Museólogo - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 08/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| Nº | NOME | NÚMERO INSC. | PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA | PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| 1 | MARIZA MARIANO MONTEIRO | #20240917703 7360042360 | 28,76 | 9,7 | APROVADO/A |
| 2 | JULIANA PEREIRA SALES CAETANO | #20240923703 7360033024 | 28,91 | 9,5 | CADASTRO DE RESERVA |
| 3 | RENATA RODRIGUES MAIA | #20240923703 7360051524 | 38,5 | 8,0 | CLASSIFICÁVEL |



| | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------------|------|-----|---------------|
| 4 | GUSTAVO NASCIMENTO PAES | #20240921703 7360035034 | 51,8 | 7,5 | CLASSIFICÁVEL |
|---|-------------------------|----------------------------|------|-----|---------------|

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



SEDE DO INSTITUTO MIRANTE

Analista (Administrativo Financeiro) - Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 08/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| Nº | NOME | NÚMERO INSC. | PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA | PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA | SITUAÇÃO |
|----|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 | AUGUSTO CESAR SANTANA DA SILVA | #2024092370373600 43709 | 17,73 | 8,0 | APROVADO/A |
| 2 | ANDRESSA ALCANTARA BRANDAO | #2024091870373600 30042 | 10,82 | 7,5 | CADASTRO DE RESERVA |

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Yara Patrícia Pereira de Albuquerque
Psicóloga - Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Mirante de Cultura e Arte

